

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br

**COMUNICADO****ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL PROGEP Nº 53/2024**

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - ILEEL, área: Língua Espanhola.

TEMA SORTEADO: 8- Formas de tratamiento en español: variación y enseñanza

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- O plano de aula deveria conter informações sobre os objetivos, metodologia e/ou estratégias de ensino, recursos didático-pedagógico, avaliação e referências corretamente escritas e detalhadas, além de apresentar o recorte do tema adequado ao nível de graduação;
- O tempo de apresentação deveria seguir as indicações do Edital 53/2024;
- O desenvolvimento da aula deveria estar em consonância com o plano proposto;
- O grau de aprofundamento e a quantidade de informações deveriam estar em consonância com o tempo da aula e o nível do público definido no plano proposto;
- A abordagem teórico-metodológica deveria estar adequada ao desenvolvimento do tema a partir do nível do público definido no plano proposto;
- O candidato deveria apresentar domínio teórico sobre as formas de tratamento em espanhol e domínio prático por meio de atividades interventivas, dialogadas e no nível do público definido no plano proposto;
- Os recursos didático-pedagógicos deveriam ser selecionados e utilizados de acordo com o nível do público definido no plano proposto;
- O tema deveria ser desenvolvido de forma objetiva e didática levando em conta o nível do público definido no plano proposto;
- A apresentação das informações, dos conceitos e dos argumentos deveria ser clara e articulada;
- O candidato deveria usar a língua espanhola em qualquer uma de suas variedades e registro oral e escrito adequados à situação comunicativa.

DANIEL MAZZARO VILAR DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 53/2024 - ILEEL
Portaria nº 2328, de 24 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374599** e o código CRC **25D83A51**.